



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre

Substitutivo nº 01 ao PL nº 610/2025

Trata-se de Substitutivo nº 01, de autoria da Nobre Vereadora Jussara Fernandes ao PL 610/2025, que *“Acrescenta os artigos 3º B e 3º C, na Lei nº 9.551 de maio de 2011, que dispõe sobre a proibição à prática de maus tratos e contra os crueldade e maus tratos aos animais no Município de Sorocaba”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade, com ressalva**, do projeto.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise, acerca da proteção do meio ambiente, **a Constituição Federal, em seu art. 24, VII, estabeleceu competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal**, reservando as normas gerais para a União e a **suplementação, sempre harmonicamente, para os Estados e até para os Municípios**, desde que, neste caso, esteja configurado o **interesse local**, nos termos do Art. 30, I e II da Constituição Federal e do Tema 145 do Supremo Tribunal Federal.

Quanto à iniciativa parlamentar, ela não usurpa competência privativa constitucionalmente reservada do Prefeito Municipal conforme arroladas taxativamente pelo Art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Materialmente, o PL visa aprimorar e atualizar a redação da Lei Municipal nº 11.919, de 18 de março de 2019, passando a inserir as seguintes alterações:

- a) Inclui novos estabelecimentos nos quais devem ser fixados cartazes informativos sobre a proibição a maus tratos de animais;
- b) Atualiza os dizeres e formato da placa ou cartaz informativo;
- c) Determina a quantidade de cartazes a serem fixados em função da área dos estabelecimentos (1 cartaz a cada 30m²), exceto no caso de condomínios residenciais;
- d) aumenta o valor da multa no caso de descumprimento, de R\$ 500,00 para R\$ 3.000,00, assegura a necessidade de advertência prévia pela fiscalização e prevê a atualização deste valor por meio da variação do Índice de Preços do Consumidor Amplo (IPCA).

Assim, o Projeto de Lei está condizente com a **competência material que possui o Município de preservar a fauna** (CF, Arts. 23, VII e 225, VII).

Além disso, o PL está de acordo com a **criminalização dos maus-tratos aos animais** pela Lei Federal nº 9.605, de 1998, notadamente o Art. 32 e com a legislação municipal que dispõe sobre maus-tratos a animais (Lei nº 9.551, de 2011) e sobre medidas preventivas de conscientização da proteção animal (Lei nº 10.060, de 2012).

Por fim, ratificamos o que foi dito pelo Douto Procurador Jurídico acerca da necessidade de que a Nobre Edil, **em termos redacionais**:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) **adeque a Ementa e a justificativa** aos termos do Substitutivo de modo a aduzir precisão no resumo e na explicação acerca do objetivo do Substitutivo ora em comento.
- b) **suprima a expressão** *“independentemente da aplicação das penalidades previstas no Art. 3º”* de modo a evitar a redundância.

Em face do exposto, **desde que a Nobre Edil proceda à correção da técnica-legislativa acima exposta, nada a opor ao Substitutivo nº 01 ao PL 610/2025.**

S/C., 16 de setembro de 2025.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003700310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 19/09/2025 15:37

Checksum: **F2946F0AFF299BFD1819C7825F9960A3EBCBBABA3A302F016BCE090BC44F3FE7**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 22/09/2025 09:47

Checksum: **EC384250623ECDC53371BDC9882685022CEF18F0E5B3444E3F82FF7E1534654B**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 23/09/2025 16:02

Checksum: **E7AB561BCB600F0698FA165D9B681CFAC74017EA6C159A043E3B528537C72498**

